



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Sexta-feira • 31 de julho de 2020 • Ano IV • Edição N° 2398

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 026/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS N° 07/2020)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA N° 128/2020)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA N° 136/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 026/2020)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

Portaria Municipal nº 026/2020

De 31 de Julho de 2020.

“Determina a suspensão de pagamentos vinculados ao processo que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, no artigo 65, VIII;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições legais relativas ao procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a administração pública deve submeter-se ao estrito cumprimento da Lei;

CONSIDERANDO que, nos termos da súmula 473 do STF, é permitida a revisão dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que, à luz do quanto consignado no processo TCM nº 10056e20, mostra-se medida acertada a suspensão temporária dos pagamentos vinculados ao Contrato nº 051/2020, decorrente da Carta Convite nº 002/2020, até que seja verificada a regularidade do procedimento licitatório, salvaguardando o interesse público

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a imediata suspensão de qualquer pagamento relativo ao Contrato nº 051/2020, decorrente da Carta Convite nº 002/2020, ficando vedada, igualmente, a renovação ou prorrogação contratual e qualquer pagamento à contratada, até posterior deliberação.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com



2

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

Art. 2º Dê-se ciência à contratada, bem como aos órgãos da Administração Pública Municipal que deverão cumprir esta determinação, especialmente setores de licitação, contratos, contabilidade e tesouraria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 31 de Julho de 2020.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA

COMISSÃO CENTRAL E PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020

Processo Administrativo nº. 279/2020

PARECER DO RESULTADO – DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

A Comissão Central e Permanente de Licitações, pela unanimidade dos seus membros, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 001/2020, de 15/01/2020, em conformidade com o que cabe e doutrina o art. 43 da Lei 8.666/93, divulga o resultado do certame e **DECLARA A LICITANTE VENCEDORA** do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 07/2020, tendo como critério de julgamento empreitada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consignando como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA INVASÃO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA**, conforme abaixo:

ORDEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ (MF) Nº.	VALOR	SITUAÇÃO
1.	SEAL CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA , com sede na Rua Tranquilino Nogueira, nº. 419, Centro, Castro Alves – BA, CEP 44.500-000.	31.497.575/0001-95	R\$ 239.628,99	Vencedora

De posse do resultado acima, a CCPL, acompanhando a orientação técnica constante do parecer jurídico, declara como **VENCEDORA** do presente certame a **SEAL CONSTRUÇÕES E AVALIZÇÕES LTDA**, acima identificada, por ter oferecido o **MENOR PREÇO GLOBAL** no valor de **R\$ 239.628,99 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)**, tendo em vista que a mesma cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no ato convocatório, inclusive quanto ao preço ofertado, que foi estimado pelo Setor de Engenharia em R\$ 319.060,17 (trezentos e dezenove mil, sessenta reais e dezessete centavos).

Conceição do Almeida – Bahia, 31 de julho de 2020.

Comissão Central e Permanente de Licitações
(Decreto nº. 001/20220, de 15/01/2020)

Adevaldo de Jesus Santos
Presidente

Jadson Barbosa dos Santos
Membro

Maurício Aguiar Silva Braga
Membro

Parecer CCPL do Resultado – Tomada de Preços nº. 07/2020

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 128/2020)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 128/2020
Processo Administrativo nº. 421/2020**

O Exmº. Sr. **Adailton Campos Sobral**, DD. Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia **RATIFICA** o parecer da Assessoria Jurídica, com respaldo no Artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, em conformidade com art. 1º da Medida Provisória nº. 926/2020, Decreto Federal nº. 10.282/2020 e Decreto Municipal nº. 010/2020, que opinou em regime emergencial de Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguinte aquisição:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AZITROMICINA) EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL COMO PARTE DAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

PROPONENTE: PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº.: 26.537.107/0001-67

ENDEREÇO: Rua Itiuba, nº. 190, Quadraunic, Lote 03, Galpão 01, Cají, no Município de Lauro de Freitas - BA, CEP 42.721-100.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Conceição do Almeida - Bahia, 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 136/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 136/2020
Processo Administrativo nº. 420/2020

O Exmº. Sr. **Adailton Campos Sobral**, DD. Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia **RATIFICA** o parecer da Assessoria Jurídica, com respaldo no Artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, em conformidade com art. 1º da Medida Provisória nº. 926/2020, Decreto Federal nº. 10.282/2020 e Decreto Municipal nº. 010/2020, que opinou em regime emergencial de Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguinte aquisição:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (MACAÇÃO IMPERMEAVEL) EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO GARANTIR PROTEÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

PROPONENTE: RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI
CNPJ nº.: 35.658.074/0001-02

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº. 620, Térreo, Centro, no Município de Valença - BA, CEP 45.400-000.

VALOR: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Conceição do Almeida - Bahia, 22 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal